

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO DE 2022

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000154-92.2019.8.21.0005

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo	09
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04 Resumo das Atividades realizadas pela Administração Judicial	14
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	16
06 Plano de Recuperação Judicial	25
07 Assembleia-Geral de Credores	28
08 Considerações Finais	30
09 Anexos	32



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administração Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho de 2022**.

Descrição da recuperanda e Causa da Crise

A recuperanda foi constituída em 27/01/2006, objetivando a venda de combustíveis e lubrificantes, bem como a exploração de loja de conveniência.

Em relação às causas justificadoras da crise econômico-financeira pela qual atravessa, asseverou, em síntese, que sua situação financeira desfavorável é resultado da crise econômica que assolou o país nos últimos anos.

A combinação da diminuição do consumo e aumento do custo dos combustíveis comercializados foram determinantes para que os fluxos econômicos e financeiros se tornassem insuficientes para pagamento da estrutura de custos e despesas fixas.

A empresa alegou, então, que foi obrigada a aumentar a captação de recursos de curto prazo junto ao mercado financeiro, fazendo com que os custos de juros e serviços de dívida se tornassem crescentes, contribuindo ainda mais para desequilíbrios em seu fluxo de caixa.

Logo, concluiu que não seria possível a reestruturação do negócio sem o auxílio do procedimento de recuperação judicial.



02 | ESTRUTURA DO PASSIVO

Credores sujeitos à recuperação judicial arrolados pela recuperanda

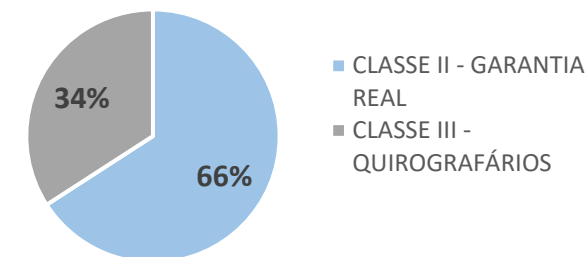
CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	0	0,0%	R\$0	0,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	3	100,0%	R\$742.078	100,00%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,00%
TOTAL	3	100,0%	R\$742.078	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL)	R\$123.542	16,65%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$498.017	67,11%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA SICREDI	R\$120.519	16,24%
TOTAL - CREDORES		R\$742.078	100,00%

Credores sujeitos à recuperação judicial, após análise de habilitações e divergências realizadas pela AJ

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	0	R\$0
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	R\$513.935
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	3	R\$266.229
CLASSE IV - ME PP	0	R\$0
TOTAL	4	R\$780.164



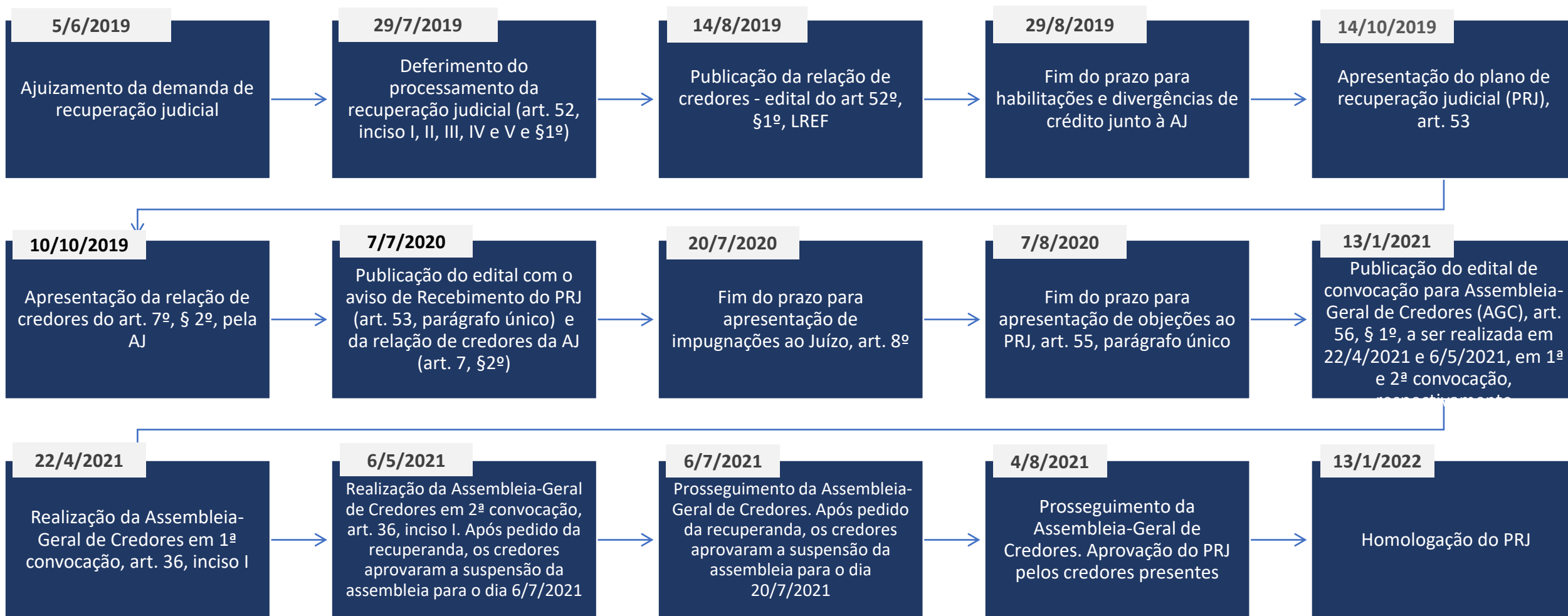
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$513.935	65,88%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL)	R\$132.761	17,02%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA SICREDI	R\$120.519	15,45%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$12.949	1,66%
TOTAL - CREDORES		R\$780.164	100,00%



*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Bento Gonçalves/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração do relatório mensal de atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante vistorias realizadas pela Administração Judicial.

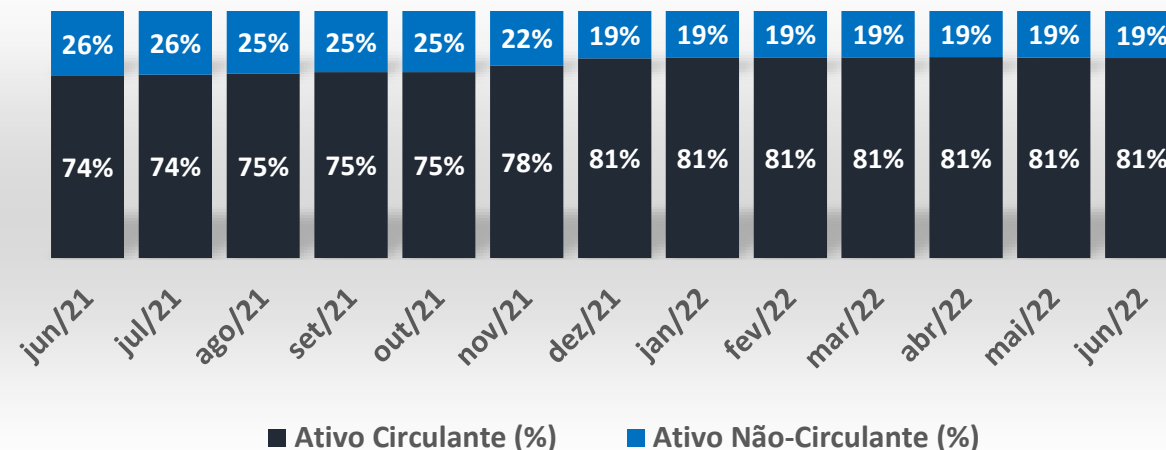
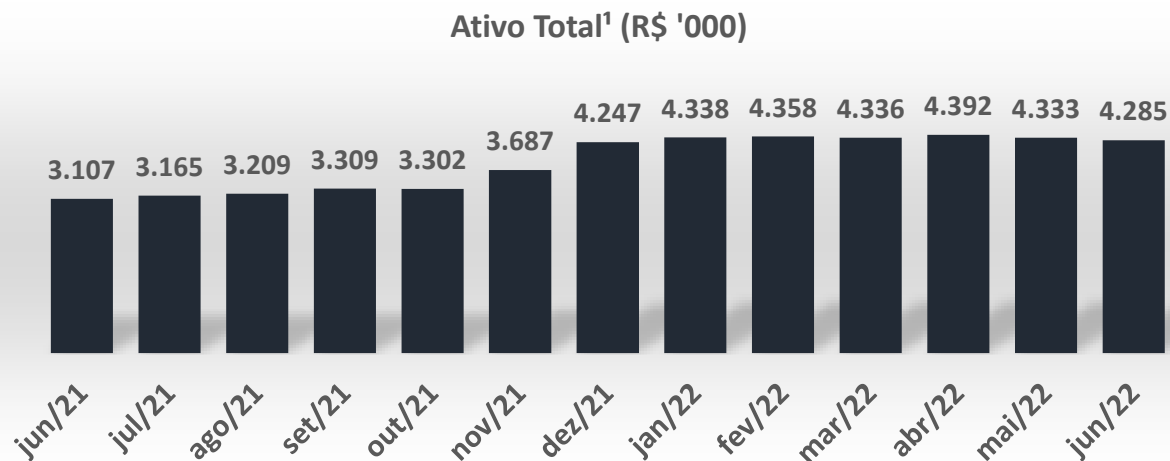
O presente RMA, da competência de junho/2022, analisa os resultados obtidos desde o ajuizamento da demanda recuperacional até este mês, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/dwnyjovpkwbzstt/AADsQzJ8XleKye3JovCdHCSa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | junho/2021 – junho/2022

Ativo Total¹ (R\$ '000)



Ativo

¹ Valores em R\$ Mil.

No mês de junho de 2022, os ativos detidos pela empresa mantiveram concentração em nível circulante (80,9%).

A rubrica **Caixa e Equivalentes**, a mais relevante do agrupamento, apresentou uma redução de -1,7% em relação ao mês de maio, totalizando R\$ 2.978.099,64 neste último mês. **Chama a atenção o elevado valor mantido em disponibilidades de caixa, assim como se os parâmetros de contabilização de receitas e despesas vêm sendo estritamente observados pela empresa. Sobre o ponto, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à devedora, porém, até o presente momento, não foi obtida nenhuma resposta. No slide a seguir, segue anexa cópia dos e-mails enviados.**

Além disso, observou-se um acréscimo de R\$ 25,7 mil em **Estoques**, devido especialmente ao saldo de mercadorias para loja de conveniência. Nas demais contas, não houve nenhuma variação no período destacado.

Balanço Patrimonial | junho/2021 – junho/2022

Abaixo, apresenta-se a cópia dos e-mails encaminhados à Recuperanda nos dias 27/07/2022 e 26/09/2022, com questionamentos a respeito das movimentações de valores elevados em seu Caixa. **Até a presente data não foi obtida nenhuma resposta.**

De: contabilidade@vonsaltiel.com.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 16:28
Para: 'MOSSI CONTABILIDADE - CONTABIL'
Cc: 'Augusto Saltiél'; 'Germano Saltiel'; 'guilherme@vonsaltiel.com.br'
Assunto: RJ Foppa - Altos Valores em Caixa

Prezada Talli, boa tarde.

Ao analisar os documentos contábeis do Posto Foppa, verificamos valores muito altos classificados como Caixa, os quais vêm apresentando aumentos mensais, desde o exercício de 2020, atingindo, em 2022, montantes superiores a R\$ 3 milhões.

Com o intuito de esclarecer tais valores, questionamos se eles existem, de fato, e qual a razão de mantê-los em caixa físico, uma vez que é sabido e consagrado que, além do risco de se manter alto montante em *cash* na empresa, há uma desvalorização de recursos quando, em sobra, não são aplicados em instituições bancárias a fim de auferir receita financeira.

Caso estes valores não existam em Caixa, precisamos identificar qual a natureza e a correta classificação de tais montantes.

Cordialmente,

Departamento Contábil



www.vonsaltiel.com.br | 51 3414.6760


De: contabilidade@vonsaltiel.com.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 10:09
Para: 'MOSSI CONTABILIDADE - CONTABIL'
Cc: 'Augusto Saltiél'; 'Germano Saltiel'; 'guilherme@vonsaltiel.com.br'
Assunto: RES: RJ Foppa - Altos Valores em Caixa

Prezada Talli, bom dia.

Tens algum retorno a respeito dos questionamentos realizados no dia 27/07/2022, através do e-mail que segue abaixo?

Atenciosamente,

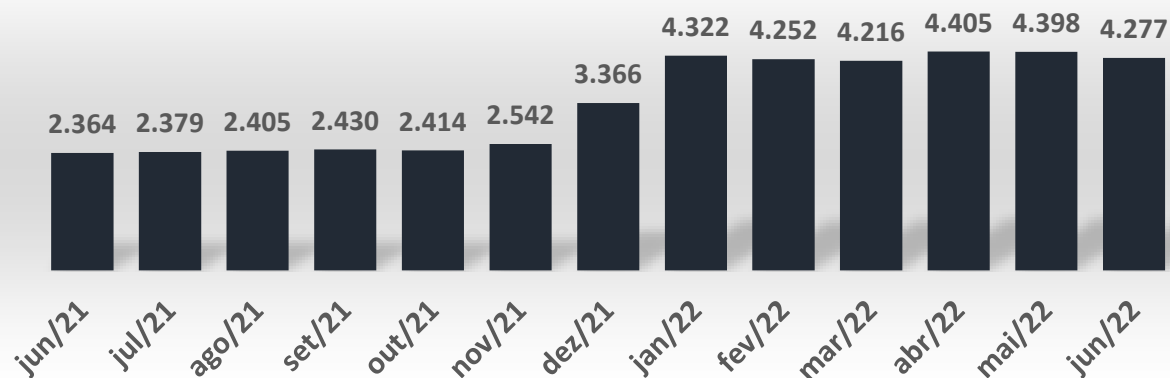
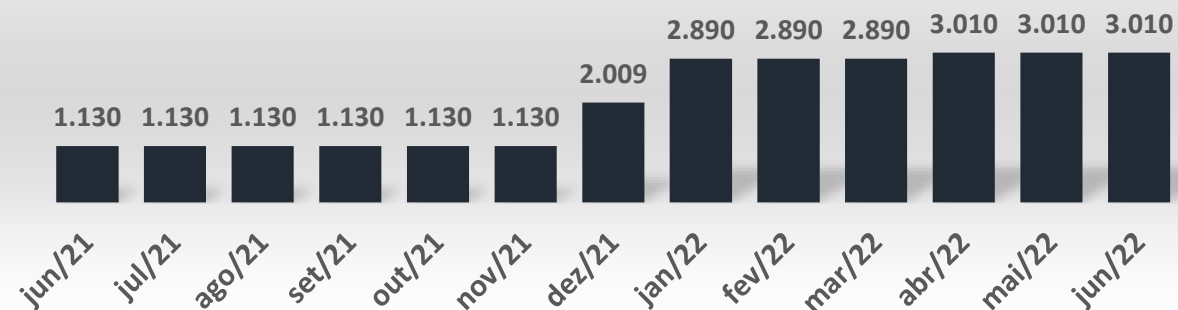
Departamento Contábil



www.vonsaltiel.com.br | 51 3414.6760

¹ Valores em R\$ Mil.

Balanco Patrimonial | junho/2021 – junho/2022

Passivo Total¹ (R\$ '000)Patrimônio Líquido¹ (R\$ '000)**Passivo**¹ Valores em R\$ Mil.

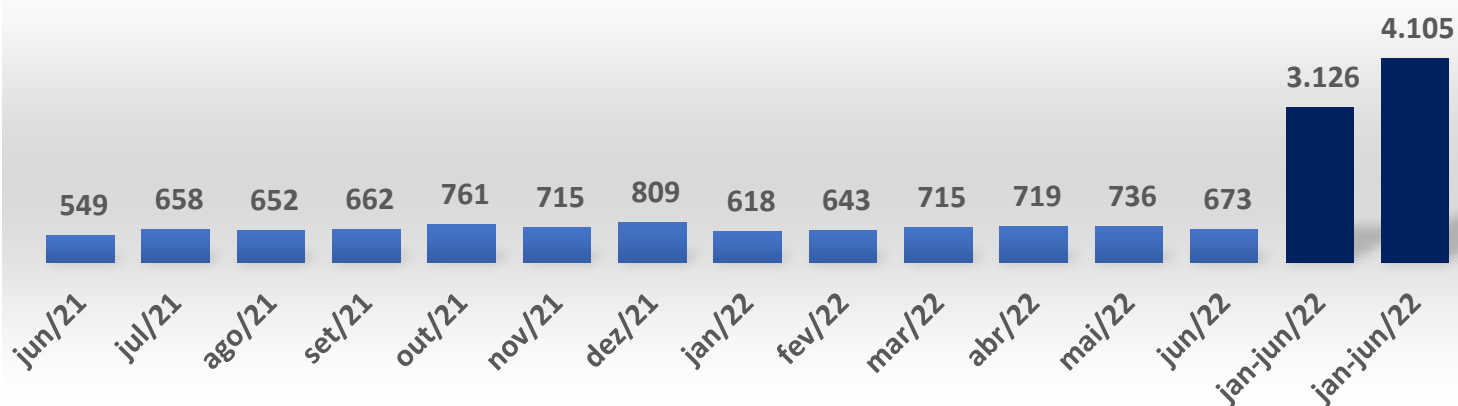
Em relação ao passivo, a maior parcela se encontrava em nível circulante, representando 51,7% do passivo total (excluindo-se o patrimônio líquido), o que totalizava R\$ 654,3 mil no último mês analisado. Deste total, a maior parcela é referente a **Obrigações Fiscais e Tributárias** (R\$ 347,4 mil) e **Fornecedores** (R\$ 51,5 mil, redução de -70,5% entre maio e junho de 2022).

O passivo não circulante, composto apenas pela conta **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo, totalizou R\$ 612.256,31, sem variação em relação ao mês anterior.

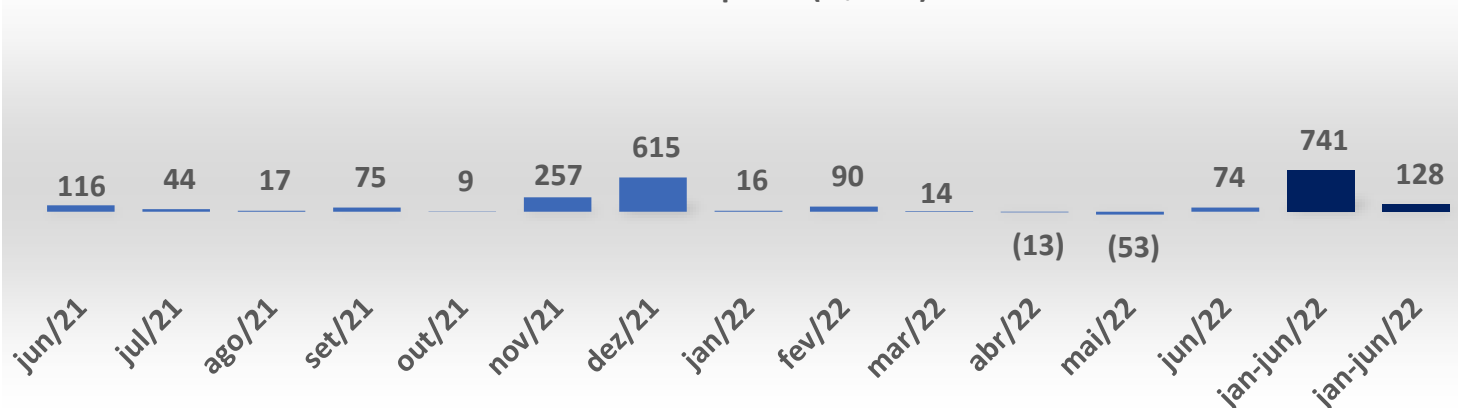
O patrimônio líquido da empresa permaneceu igual ao mês anterior, somando **R\$ 3 milhões**, composto principalmente pelo saldo de **Lucros/Prejuízos Acumulados**, que totalizaram R\$ 2,7 milhões ao final de junho de 2022.

Demonstrativo do Resultado do Exercício | junho/2021 – junho/2022 | janeiro-junho/2021 – janeiro-junho/2022

Receita Líquida¹ (R\$ '000)



Resultado Líquido¹ (R\$ 000)



Análise da Receita Líquida e Resultado Líquido

A receita líquida totalizou R\$ 673,4 mil no mês de junho/2022, sem variação relevante em relação ao mês de maio/22. Ao comparar o faturamento líquido acumulado, entre janeiro e junho de 2021 e 2022, observou-se acréscimo de 31,3%, atingindo a monta de R\$ 4,1 milhões no exercício corrente.

O resultado líquido, depois de subtraídos todos os custos e despesas fixas e variáveis, foi **positivo** em junho de 2022, totalizando **R\$ -74,2 mil**.

Na análise acumulada do período de janeiro até junho de 2022, foi possível observar **lucro líquido** de **R\$ 128.284,24**, ante lucro de R\$ 741,4 mil no mesmo intervalo de 2021 (redução de -82,7%).

¹ Valores em R\$ Mil.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | Balanço Patrimonial, Sintético

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													Análise Vertical	Análise Horizontal
	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jun/22	mai-jun/22
ATIVO	3.106.578	3.165.489	3.208.696	3.308.770	3.301.604	3.686.806	4.247.218	4.338.152	4.357.702	4.335.882	4.391.966	4.332.536	4.285.157	100,0%	-1,1%
- Ativo Circulante	2.289.863	2.348.774	2.391.981	2.492.055	2.484.889	2.870.090	3.430.503	3.521.436	3.540.987	3.519.166	3.575.251	3.515.821	3.468.442	80,9%	-1,3%
- Caixa e Aplicações Imediatas	1.890.346	1.949.541	1.992.871	2.092.822	2.086.837	2.471.073	3.031.090	3.108.595	3.120.260	3.097.303	3.115.500	3.030.327	2.978.100	69,5%	-1,7%
- Créditos Diversos	1.117	1.057	1.057	1.057	-	910	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-
- Estoques	398.400	398.176	398.053	398.176	398.051	398.107	399.413	412.842	420.727	421.863	459.751	485.494	490.342	11,4%	1,0%
- Ativo Não-Circulante	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	816.715	19,1%	0,0%
- Imobilizado	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	752.636	17,6%	0,0%
- Investimentos	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	64.079	1,5%	0,0%
PASSIVO	2.364.410	2.378.975	2.404.776	2.429.584	2.413.888	2.542.077	3.366.332	4.322.099	4.251.895	4.216.213	4.404.951	4.398.181	4.276.567	100,0%	-2,8%
- Passivo Circulante	670.644	685.209	711.010	735.818	720.122	848.311	793.381	868.261	798.058	712.617	782.668	775.898	654.284	15,3%	-15,7%
- Fornecedores	12.521	26.012	50.726	73.614	56.002	181.573	51.505	245.709	174.594	114.537	183.178	174.274	51.472	1,2%	-70,5%
- Contas a Pagar	930	930	930	979	979	979	979	1.079	1.079	1.078	1.079	1.079	-	0,0%	-100,0%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	72.188	72.671	73.301	74.944	76.440	79.474	78.981	80.516	81.360	32.249	32.773	34.561	34.404	0,8%	-0,5%
- Obrigações Fiscais e Tributárias	243.493	244.083	244.539	244.768	245.187	244.772	320.403	319.963	320.030	343.759	344.023	344.988	347.412	8,1%	0,7%
- Empréstimos e Financiamentos	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	179.887	59.368	59.368	59.368	59.988	59.368	59.368	1,4%	0,0%
- Outras Obrigações / Provisões	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	161.627	3,8%	0,0%
- Passivo Não-Circulante	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	613.250	612.256	612.256	612.256	14,3%	0,0%
- Empréstimos e Financiamentos	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	563.492	613.250	612.256	612.256	612.256	14,3%	0,0%
- Patrimônio Líquido	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	1.130.274	2.009.460	2.890.345	2.890.345	2.890.345	3.010.027	3.010.027	3.010.027	70,4%	0,0%
- Capital Social Realizado	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	7,6%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	804.274	804.274	804.274	804.274	804.274	804.274	1.683.460	2.564.345	2.564.345	2.564.345	2.684.027	2.684.027	2.684.027	62,8%	0,0%

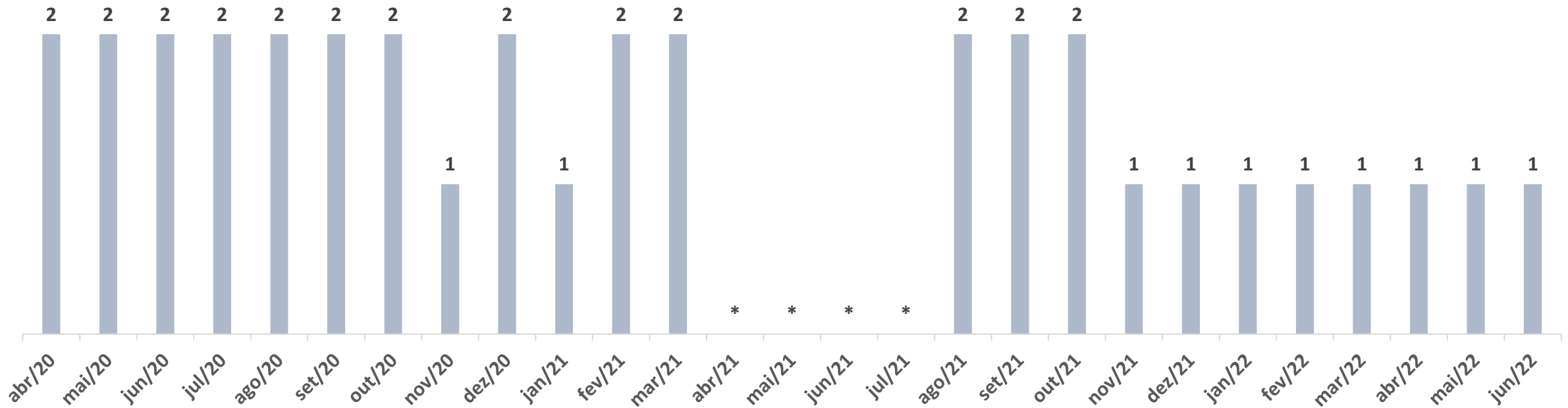


05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)													Análise Vertical	Análise Horizontal
	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jun/22	mai-jun/22
RECEITA BRUTA	548.942	659.850	653.267	663.707	763.067	717.262	811.137	619.752	645.142	717.538	721.449	737.834	675.324	100,0%	-8,5%
(-) Tributos e Outras Deduções	-	(1.667)	(1.610,42)	(1.592)	(1.752)	(1.962)	(2.384)	(1.847)	(1.949)	(2.219)	(2.107)	(1.938)	(1.932)	-0,3%	-0,3%
RECEITA LÍQUIDA	548.942	658.183	651.657	662.115	761.315	715.300	808.754	617.905	643.193	715.319	719.342	735.896	673.393	99,7%	-8,5%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(391.672)	(608.208)	(627.638)	(580.840)	(747.490)	(450.685)	(111.765)	(593.616)	(547.233)	(670.501)	(726.022)	(783.150)	(590.973)	-87,5%	-24,5%
LUCRO BRUTO	157.270	49.975	24.018	81.275	13.825	264.615	696.989	24.289	95.960	44.818	(6.680)	(47.254)	82.420	12,2%	-274,4%
(-) Despesas Operacionais	(6.414)	(5.628)	(6.613)	(6.009)	(5.294)	(7.603)	(7.238)	(8.236)	(6.194)	(7.544)	(6.292)	(5.407)	(5.468)	-0,8%	1,1%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	150.856	44.347	17.405	75.266	8.531	257.012	689.751	16.053	89.766	37.275	(12.972)	(52.661)	76.952	11,4%	-246,1%
IRPJ / CSLL	(34.617)	-	-	-	-	-	(74.408)	-	-	(23.413)	-	-	(2.717)	-0,4%	-
LUCRO LÍQUIDO	116.239	44.347	17.405	75.266	8.531	257.012	615.343	16.053	89.766	13.862	(12.972)	(52.661)	74.235	11,0%	-241,0%

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos



* Informação não disponibilizada



*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Proposta de pagamento

Classe II – Credores Garantia Real

Item 4.3 do Plano de Recuperação Judicial Modificativo apresentado pela Recuperanda

Deságio: 8%;

Carência: 12 meses a partir da data de AGC que aprovar o plano (04/08/2021);

Prazo: 108 meses, após o término do prazo de carência referido;

Atualização: TR + 0,5% a.m.;

Encargos Financeiros: TR + 1% a.m.

Proposta de pagamento

Classe III – Credores Quirografários

Item 4.4 do Plano de Recuperação Judicial Modificativo apresentado pela Recuperanda

Deságio: 8%;

Carência: 12 meses a partir da data de AGC que aprovar o plano (04/08/2021);

Prazo: 108 meses, após o término do prazo de carência referido;

Atualização: TR + 0,5% ao mês;

Encargos Financeiros: TR + 1% ao mês.



*07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 04/08/2021


Classe II – Garantia Real

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (100%)	513.934,56 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)

Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (100%)	12.949,38 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0 (0%)

Resumo

- 
▪ **Total SIM:** 2 de 2 credores presentes (100%); ou R\$ 526.883,94 de R\$ 526.883,94 dos créditos presentes (100%);
- **Total NÃO:** 0
- **Total ABSTENÇÃO:** 0

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO





08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda realizado pela Administração Judicial, a fim de identificar o desempenho da empresa no mês de junho/2022;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Bento Gonçalves/RS, 22 de novembro de 2022.

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
Profissional Responsável
OAB/RS 87.924



09 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção presencial à sede da recuperanda:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760